



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Lei nº 4.545, de 23 de março de 2022.**

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso.”**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

**1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.302.302 - 2188 - EMENDA PARLAMENTAR PARA MAC – Paulo Pimenta

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. .... 500.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art 1º, decorrerão da arrecadação à maior a se verificar na receita:

**1718.03.2.0.09** – INCREM. TEMP. CUSTEIO MAC – EM. PAULO PIMENTA.....500.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 23 de março de 2022.**

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Exp. de Motivos nº 041/2022

Taquari, 15 de março de 2022.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O referido Crédito Especial objetiva a adequação orçamentária, elementos de despesa não previsto no orçamento, no Projeto/Atividade 2188 “EMENDA PARLAMENTAR PARA MAC – Paulo Pimenta”, do Recurso 4501 “ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP”.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**José Harry Saraiva Dias**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.